



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Promoção SKY Assine e Ganhe HBO

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 02.011351/2021

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: SKY SERVICOS DE BANDA LARGA LTDA.

Endereço: DAS NACOES UNIDAS Número: 12901 Complemento: ANDAR 14 SALA A
TORRE NORTE CENTRO EMPRESARIAL NACOES UNIDAS Bairro: BROOKLIN PAULISTA

Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04578-000

CNPJ/MF nº: 00.497.373/0001-10

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Vale-Brinde

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

11/01/2021 a 26/01/2021

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

11/01/2021 a 26/01/2021

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO: DA PARTICIPAÇÃO

I. A Promoção é destinada aos assinantes dos serviços SKY Pós-Pago de TV por Assinatura ou Combo de TV por Assinatura Pós-Pago, que não possuem o produto HBO [HBO SD + HD], com códigos 1-1GZYN3 ou 1-1GZYZOP, no pacote de assinatura, pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, capazes, residentes e domiciliadas no Brasil, ativas e adimplentes, com todas as faturas pagas na data da apuração e desde que cumpram com todas as regras deste Regulamento ("Clientes").

II. Serão considerados Clientes dos serviços: as pessoas que possuam assinatura individual pós-paga ou Combo de TV por assinatura Pós-Pago, sistema de TV paga, no qual o assinante possua instalado no local uma antena parabólica e um receptor/decodificador, recebendo sinais dos canais por satélite, que pagam mensalmente a fatura referente ao serviço.

III. Entende-se por adimplentes os Clientes SKY com assinatura individual dos serviços descritos no item acima, que estiverem com todas as faturas pagas, de acordo com a data de vencimento do documento, até o dia de habilitação da compra do pacote HBO [HBO SD + HD], com códigos 1-1GZYN3 ou 1-1GZYZOP.

IV. As informações referentes ao adimplimento dos assinantes serão verificadas pela Promotora via sistema iCare, sendo certo que a Promotora não poderá ser responsabilizada por qualquer morosidade no repasse das informações de pagamento feitas pela respectiva instituição financeira à Promotora.

V. Novos assinantes não poderão participar dessa Promoção. Sendo assim, apenas Clientes que já possuíam algum pacote de assinatura pós pago, contratado até 10/01/2021, porém sem canais HBO [HBO SD + HD], com códigos 1-1GZYN3 ou 1-1GZYZOP, e vierem a contratar, durante o período da Promoção, os serviços descritos no item II acima, via "Assine Online", por meio do link www.assine.sky.com.br, APP, televendas ou rede credenciada da SKY, poderão participar da promoção.

VI. Não podem participar: assinantes das modalidades SKY PÓS-PAGO que estiverem inadimplentes, novos assinantes das modalidades SKY PÓS-PAGO que contratarem os serviços da Promotora após 10/01/2021, usuários de todas as modalidades SKY PRÉ-PAGO, pessoas absoluta ou relativamente

incapazes, pessoas jurídicas; funcionários da Promotora; funcionários das agências de propaganda e promoção que mantém contrato com a Promotora e/ou quaisquer outras empresas envolvidas na presente Promoção.

VII. O participante é o único responsável por manter os dados cadastrais de sua assinatura atualizados, incluindo o telefone, endereço de instalação e endereço de e-mail.

VIII. O período de participação na Promoção iniciará às 00h01 do dia 11/01/2021 e será encerrado às 23h59 do dia 26/01/2021, sendo que o Regulamento permanecerá disponível para consulta através do link www.sky.com.br/assine-ganhe-hbo.

DA MECÂNICA DA PROMOÇÃO

IX. Durante o período da Promoção, o interessado em participar deve adquirir a assinatura do pacote HBO [HBO SD + HD], com códigos 1-1GZYZN3 ou 1-1GZYZOP, que inclui 8 (oito) canais, no valor mensal de R\$ 40,80 (quarenta reais e oitenta centavos).

X. O cliente interessado pode adquirir o pacote HBO [HBO SD + HD], com códigos 1-1GZYZN3 ou 1-1GZYZOP, através dos canais:

A) TELEVENDAS: o cliente interessado deverá ligar para os números (11) 3003-9558 | (11) 3003-0609 | (11) 3003-9556 | (11) 3003-0742 | (11) 3003-0743 | (11) 3003-0610 | (11) 3003-0613 | (11) 3003-9562 | (11) 3003-9559 | (11) 3003-0706 | (11) 3003-0619 | (11) 3003-9555 | (11) 3003-0744 | (11) 3003-0614 | (11) 3003 7676 | (11) 3003- 3353, das 08h às 23h, apenas em dias úteis.

B) URA: o cliente será atendido de forma digital através de um recurso URA quando ligar para um dos telefones citados acima e deve seguir as orientações do atendimento eletrônico.

C) SAC: o cliente interessado deve ligar para o número 10611 e digitar o CPF do titular, para que seja transferido ao atendido por comando de VOZ pelo BOT, e posteriormente, será transferido ao atendente. O atendimento é feito 24 (vinte e quatro) horas, inclusive aos finais de semana e feriados.

D) APP: Basta o cliente interessado baixar o aplicativo "SKY" em seu smartphone (celular), disponível apenas para sistemas operacionais iOS ou Android e disponível para download nas lojas Apple Store e Play Store respectivamente, fazer o login e clicar no ícone Loja -> Adicionar Canais -> HBO -> Assinar.

E) WEB: o cliente interessado deve acessar o link <https://www.sky.com.br/canais-opcionais/hbo> e clicar em "Assinar".

F) CONTROLE REMOTO: o cliente deve acessar o CANAL 401, e estar com a caixa conectada à internet para selecionar o canal HBO [HBO SD + HD] para compra. Disponível apenas para clientes com equipamentos conectados à internet: SHR 22, 23 e 26: DVR com conexões cabeadas / SHR 01 e 44 (media center): wi fi. Já o cliente que não estiver com a caixa conectada à internet, visualizará um QRCode que ao ser lido direcionará o cliente para o app SKY, onde conseguirá realizar a compra do canal HBO [HBO SD + HD]. Caso o cliente não tenha o app SKY, será direcionado para a loja de aplicativo, devendo seguir os passos indicados no item D acima.

XI. O Cliente que tiver sua compra confirmada receberá um e-mail no endereço cadastrado na assinatura SKY em até 02 dias com a confirmação da aquisição. Este e-mail não garante que o cliente será elegível à premiação da Promoção, conforme descrito no item abaixo.

XII. Os 6.000 (seis mil) primeiros clientes que adquirirem o canal HBO [HBO SD + HD], com códigos 1-1GZYZN3 ou 1-1GZYZOP, considerando a ordem cronológica de aquisição, e observarem todas as premissas do Regulamento serão elegíveis à premiação da Promoção, e receberão 01 (um) voucher eletrônico pelo endereço de e-mail cadastrado na SKY até o dia 01/02/2021, que deverá ser utilizado na plataforma Carpe Diem.

XIII. Para fazer uso da premiação o Cliente deverá acessar o link enviado por e-mail, escolher apenas 1 (um) dos parceiros disponíveis, uma única vez. Após a escolha, o Cliente tem acesso a todas as explicações, termos e condições do parceiro escolhido. Se estiver de acordo, deve clicar em "Resgatar", concordar com os termos e condições e clicar em "Confirmar". Após confirmar, o código de resgate aparecerá na tela e estará disponível para uso nos sites e aplicativos do parceiro escolhido. O voucher é de utilização única e exclusiva na plataforma Carpe Diem, conforme descrito neste Regulamento, e tem validade de 12 (doze) meses para resgate.

XIV. Ainda, é válido para a compra de qualquer produto mais o frete nos sites e aplicativos disponíveis na plataforma Carpe Diem, de acordo com o parceiro escolhido na plataforma. Para utilização do voucher é

necessário seguir os procedimentos da plataforma Carpe Diem e do parceiro e/ou marca escolhidos para o resgate do voucher.

XV. Caso o valor total da compra seja maior do que o valor do voucher recebido, o Cliente deverá complementar o pagamento com as formas disponíveis, de acordo com a política de cada parceiro.

XVI. A Promotora não se responsabiliza por eventuais instabilidades nos aplicativos e/ou sites dos parceiros e disponibilidade do serviço no CEP do contemplado, tampouco se responsabiliza por eventuais custos provenientes de taxas e frete.

XVII. Quaisquer problemas decorrentes da entrega, incluindo atraso, e/ou defeito, e/ou erro no produto selecionado, deverão ser dirimidos diretamente com o aplicativo e/ou site, de modo que a responsabilidade da Promotora perante o Cliente se encerra com a devida entrega do voucher no endereço eletrônico (e-mail) que consta no cadastro do Cliente.

7 - BRINDES:

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 11/01/2021 00:01 a 26/01/2021 23:59

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
6.000	01 (um) voucher de vale-presentes no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), que deverá ser utilizado exclusivamente na plataforma Carpe Diem, apenas com os parceiros disponíveis no link enviado por e-mail aos ganhadores. O voucher tem validade de 12 (doze) meses para resgate.	25,00	150.000,00

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
6.000	150.000,00

9 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

I. O Cliente na modalidade SKY PÓS-PAGO deverá estar adimplente até o dia 26/01/2021, tendo realizado o pagamento de suas faturas mensais. Caso contrário, o participante será desclassificado, de modo que o próximo participante que possua todos os requisitos cumpridos dessa Promoção será selecionado, de acordo com os critérios de elegibilidade e regras previstas neste Regulamento.

II. São condições que invalidam a participação na Promoção: falsificação, adulteração, omissão de informações ou fornecimento de informações parciais, falsas ou imprecisas, impossibilidade de identificação do contemplado.

III. O Participante será excluído da Promoção, imediatamente, em caso de qualquer tentativa de manipular ou burlar os procedimentos de participação da Promoção, fraude comprovada ou qualquer outra forma ilícita e/ou emprego de meios mecânicos, robóticos fraudulentos ou escusos para a obtenção de benefício/vantagem, ainda que nem toda a participação tenha se valido ou se consumado nestas condições.

IV. Não podem participar da Promoção: (i) pessoas que não são clientes da Promotora; (ii) assinantes de todas as modalidades SKY Pré-Pago; (iii) consumidores com assinatura VIP não pagantes; (iv) pessoas absoluta ou relativamente incapazes; (v) pessoas jurídicas; e (vi) funcionários da Promotora e das agências de propaganda e promoção que mantêm contrato com a Promotora e/ou de quaisquer outras empresas envolvidas na presente Promoção. Ainda que pessoas nestas condições tenham conseguido êxito na compra do canal HBO [HBO SD + HD], com códigos 1-1GZYZN3 ou 1-1GZYZOP, no momento da apuração a Promotora fará a consulta da sua base de dados e, constatando tal condição, o participante será desclassificado, sendo contemplado o próximo cliente que fez a compra dentro do período de participação e observou todas as regras do Regulamento.

10 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

I. Representantes da Promotora reunirão todas as vendas do canal HBO [HBO SD + HD], com códigos 1-1GZYZN3 ou 1-1GZYZOP e os clientes correspondentes às 6.000 (seis mil) primeiras compras, em ordem cronológica de aquisição, e que obedecerem as regras deste Regulamento serão contemplados.

II. Os 6.000 (seis mil) primeiros assinantes serão identificados no dia 27/01/2021.

III. A lista com o nome dos ganhadores será divulgada no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a apuração no site (www.sky.com.br/assine-ganhe-hbo), bem como a Promotora irá entrar em contato com os vencedores por telefone e/ou e-mail cadastrado.

IV. A Promotora entrará em contato com os contemplados por e-mail e/ou telefone cadastrados no banco de dados

da Promotora, sendo de responsabilidade do participante a manutenção de seus dados atualizados.

V. Os prêmios serão entregues no e-mail do contemplado cadastrado na SKY em até 30 (trinta) dias contados da apuração, sem qualquer ônus ao participante.

VI. No caso de o e-mail cadastrado não estar atualizado, o participante deverá entrar em contato com a Promotora através do faleconosco@assineegancheSKY.com.br para coordenar a entrega do prêmio no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, período após o qual o mesmo perderá o direito ao prêmio.

VI. Na eventualidade do falecimento do ganhador, o prêmio será entregue ao seu inventariante, devendo o último comprovar tal condição.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

I. Todas as dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela Promotora, através do e-mail faleconosco@assineegancheSKY.com.br, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SECAP e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

II. A reprodução e representação de todos ou de parte dos sinais distintivos que fazem parte da Promoção são estritamente proibidas, uma vez que são de titularidade da Promotora ou a ela estão licenciados.

III. Nenhuma responsabilidade será assumida pela Promotora, no decorrer e posteriormente ao período de participação nesta Promoção, por quaisquer problemas técnicos ou mau funcionamento que independam da atuação e/ou intervenção da Promotora e que sejam decorrentes da conexão à internet que possam prejudicar o acesso ao site de divulgação da presente Promoção, a participação e o preenchimento do cadastro de participação e/ou outras ações requeridas para a efetiva participação nesta Promoção, não limitadas às seguintes ocorrências que sejam resultantes de: erros de hardware ou software de propriedade do participante ou interessado; defeito ou falha do computador, telefone, cabo, satélite, rede, eletroeletrônico, equipamento sem fio ou conexão à internet ou outros problemas decorrentes do acesso à internet do participante ou interessado; erro ou limitação por parte dos provedores de serviços, servidores, hospedagem; erro na transmissão das informações; atraso ou falha no envio e/ou recebimento de mensagens eletrônicas; congestionamento da rede e/ou internet e/ou do site de divulgação desta Promoção; intervenções não autorizadas, sejam essas humanas ou não, incluindo, sem limitação, as tentativas de fraude, falsificação, ações de hackers, vírus, bugs, worms.

IV. Em decorrência da evolução das redes sociais e do avanço da internet, o participante declara ter plena ciência de que todo material publicado nas redes sociais e/ou na internet poderá ser eventualmente explorado e/ou utilizado por terceiros, os quais poderão livremente, mas não se limitando a, realizar novas postagens do referido conteúdo, alterar as características, imagens, formatação ou sentido do conteúdo inserido pela Promotora, realizar depoimentos sobre o conteúdo, tanto nos canais utilizados pela Promotora, como em outras redes sociais e mídias digitais, sendo que a Promotora não terá como inferir ou impedir a ação de terceiros. Nestes casos, o participante reconhece que a Promotora ficará integralmente isento de responsabilidade sobre a permanência de exibição destes materiais geridos por terceiros, inclusive que a Promotora não terá qualquer responsabilidade se os conteúdos postados ao longo da Promoção se tornem virais ou memes*.

*Expressão meme de Internet é usada para descrever um conceito de imagem, vídeo e/ou relacionados ao humor, que se espalha via Internet.

V. Os contemplados autorizam a promotora a captar e utilizar, pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de término da Promoção, sua imagem, nome e som de voz, para a divulgação da promoção, programações culturais, coletâneas, séries, impressos em geral, incluindo, mas não se limitando a convites, folders, folhetos, livros, fotografias, slides, catálogos, produtos culturais, mídia escrita e falada, televisão, websites (inclusive websites de domínio da promotora e parceiros), disquetes, CDRom, DVD, Blu Ray, internet, rede privada de computadores, revistas eletrônicas e digitais, exposições (itinerantes ou não), conferências, palestras, congressos, relatórios ou outros materiais institucionais da promotora, inclusive publicitários, em qualquer lugar existente ou que venham a existir.

VI. Ao participarem desta Promoção, nos termos deste Regulamento, os participantes estarão automaticamente autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações que porventura lhe sejam solicitados poderão ser armazenados e utilizados pela Promotora e demais empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, e, eventualmente, se necessário, por parceiros, para os fins exclusivos e necessários à adequada realização, divulgação e conclusão desta Promoção.

VII. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

(i) Ao confirmar o cadastro na Promoção, o participante autoriza expressamente que a Promotora utilize, sem qualquer ônus, seus dados pessoais fornecidos no momento do cadastro para as finalidades abaixo relacionadas:

FINALIDADES:

- Verificação da compatibilidade do perfil do participante com os critérios de participação;
- Viabilização da apuração dos ganhadores da Promoção;
- Envio de comunicações gerais referentes à Promoção;
- Outras atividades, ainda que não expressamente informadas, mas intrínsecas e estritamente necessárias à realização da Promoção; e
- Formação de cadastro para reforço de mídia publicitária e demais divulgações da Promotora, nos limites do Código de Defesa do Consumidor.

(ii) Não obstante as finalidades acima informadas, a Promotora esclarece que: (i) processa e armazena os dados de tráfego e de conexão ao hotsite da Promoção, principalmente a identificação (endereço IP) do dispositivo utilizado pelo participante com o objetivo de gerar estatísticas de acesso ao hotsite, garantir a segurança da Promoção, assim como verificar a correta participação, garantindo sua conformidade em relação a este Regulamento, e na prevenção ou detecção de acessos automáticos em seus sistemas, levando assim à exclusão do Participante envolvido nesta atividade; (ii) os dados existentes nos seus sistemas de informação possuem valor probatório em relação à data e hora de conexão, aos elementos de conexão e das informações resultantes do tratamento de dados relativo a esta Promoção.

(iii) A Promotora armazenará os dados pessoais coletados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente permitirá que sejam acessados por pessoas qualificadas, que necessitem ter acesso aos dados pessoais para o cumprimento das finalidades aqui previstas, e previamente autorizadas pela Promotora. A Promotora assegura que todos esses indivíduos estão sujeitos a obrigações de sigilo e confidencialidade.

(iv) Para as finalidades previstas acima, a Promotora poderá compartilhar seus dados pessoais no âmbito de seu grupo econômico, bem como com terceiros que lhe prestem serviços relacionados à Promoção, nas seguintes circunstâncias:

- a) Para empresa que lhe presta serviços de desenvolvimento e suporte do site, para o fim específico de administrá-lo e manter sua qualidade e segurança;
- b) Para a agência de publicidade, para o fim específico de auxiliar na administração e gerenciamento da Promoção;
- c) Para a empresa que lhe presta serviços relacionados à viabilização da mecânica da Promoção;
- d) Para fins de processos judiciais e segurança: caso a Promotora seja obrigada por lei a divulgar seus dados pessoais, ou, se em seu julgamento de boa-fé, essa ação for razoavelmente necessária para cumprir os processos legais, para responder a quaisquer reivindicações, ou para proteger a segurança ou os direitos da Promotora;
- e) Em caso de incorporação ou aquisição de toda ou parte da Promotora por uma outra companhia, ou caso a Promotora realize a venda de toda ou uma parte de seu negócio, a adquirente que terá acesso às informações mantidas por esse negócio da Promotora, as quais poderiam incluir dados pessoais, sujeito à lei aplicável. Do mesmo modo, os dados pessoais poderão ser transferidos como parte de uma reestruturação corporativa, processo de insolvência ou outro evento similar, se permitido e feito de acordo com a lei aplicável.

(v) Quaisquer terceiros com os quais a Promotora compartilhe seus dados pessoais estarão vinculados a rígidas regras de privacidade, proteção e segurança para o tratamento de seus dados pessoais. Não permitimos que quaisquer terceiros usem os dados de qualquer outra maneira que não esteja de acordo com nossas instruções expressas e específicas, e com as leis de privacidade e proteção de dados pessoais aplicáveis. A Promotora assegura que as suas informações nunca serão compartilhadas com nenhum outro terceiro, que não esteja aqui especificado, ou usadas para finalidades diversas daquelas para as quais foram coletadas, também expressamente especificadas neste Regulamento.

(vi) A PROMOTORA É EXPRESSAMENTE VEDADA DE COMERCIALIZAR OU CEDER OS DADOS PESSOAIS COLETADOS E TRATADOS EM DECORRÊNCIA DESSA PROMOÇÃO, CONFORME ARTIGO 11 DA PORTARIA MF Nº 41/2008.

(vii) Todas as demais condições relacionadas à proteção de seus dados pessoais estão previstas na Política de Privacidade da Promotora, disponível no link www.sky.com.br/politica-de-privacidade. Na eventualidade de divergências entre as disposições sobre proteção de dados acima e conteúdo da Política de Privacidade, as disposições acima deverão prevalecer para a presente Promoção.

12 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Talita Nunes de Paiva , Chefe de Divisão, em 05/01/2021 às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador GHC.YZK.QQW